



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 452/2006 DE 24 DE ABRIL DE 2006.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores, para participarem da IX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, autorizada a conceder numerário a título de diárias, no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais), aos Senhores Vereadores, para cobrir despesas de transporte aéreo, táxi, hospedagem, alimentação e outras despesas gerais diversas, para participarem da IX Marcha a Brasília em defesa dos Municípios, a realizar-se em Brasília - DF., nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, 24 de abril de 2006.


MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO
Presidente